

ANTEPROJETO DE LEI: 04/2022

“Dispõe sobre a criação do NACI (Núcleo de Atendimento ao Cidadão) no município de Marabá e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar o Núcleo de Atendimento ao Cidadão (NACI), no Município de Marabá.

Art. 2º. O NACI tem por finalidade aumentar a eficácia operacional do atendimento ao cidadão, bem como desafogar os órgãos e secretarias do Município, facilitando o cumprimento do direito à cidadania de todos os habitantes, ademais o direito de identificação civil, através de documento oficial que será emitido pelo referido núcleo.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a instituir e fazer junções de outros órgãos e secretarias, junto ao NACI, para que finalmente possa prestar um serviço de atendimento unificado ao cidadão.

Art. 4º. Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

AERTON LIMA DA CRUZ:08382791719
Assinado de forma digital por AERTON LIMA DA CRUZ:08382791719
Dados: 2022.08.16 09:37:35 -03'00'

JUSTIFICATIVA

O Município de Marabá, de acordo com a última pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2021, possui um número de 287.664 habitantes.

Devido à quantidade de habitantes, o único órgão de atendimento ao cidadão que existe em Marabá, fica sobrecarregado e os serviços são morosos, chegando até mesmo ficar agendados para 2 (dois) anos após o seu pedido.

Vários bairros ficam sem atendimentos, pois o posto de atendimento ao cidadão, tem seu horário de funcionamento das 10:00 às 16:00 horas, com senhas limitadas, o que impede pessoas dos bairros distantes de conseguirem uma, ou até mesmo de se locomoverem até a Estação Cidadania, que fica localizada dentro do Pártage Shopping Marabá.

Sabemos que todo cidadão tem seu direito à cidadania garantida pela CRFB/88, bem como o direito de acesso aos seus documentos pessoais e oficiais de identificação civil. Portanto há uma grande necessidade de criação deste núcleo de atendimento ao cidadão, NACI.

Salientamos que anteriormente em Marabá, existia o SACI (serviço de atendimento ao cidadão) que hoje se encontra desativado. Com o aumento da população e a necessidade de serviços a serem prestados, este faz uma falta enorme para o Município.

O NACI será um núcleo de extrema importância para a população, principalmente para aqueles que são vulneráveis. Ademais o núcleo poderá disponibilizar diversos serviços de atendimentos, tais como; emissão de RG, atendimentos jurídicos, emissão de carteira de trabalho, serviços de assistência social, serviços eleitorais, serviços da junta Militar, agendamentos e outros.

AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14 - CMM
Câmara Municipal de Marabá
2º Vice Presidente (CMM)